

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0154164/2023-12

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1912, de 23 de setembro de 2025, referente a alteração societária ocorrida em 2023, credenciamento da entidade mantenedora Educação Infantil e Fundamental Renascer Ltda – ME e o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Renascer II, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Ibirité:

Onde se lê: “...Educação Infantil e Fundamental Renascer Ltda – ME...”

Leia-se: “...Escola de Educação Infantil e Fundamental Renascer Ltda – ME...”

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/09/2025